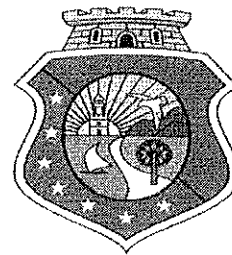




Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal de Beberibe



DECRETO Nº 201/2016, 30 DE SETEMBRO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO
DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas municipais;

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 03 de outubro de 2016, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Beberibe.

Art. 2º Excetuar-se-ão os serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como saúde, incluindo as unidades hospitalares, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos gestores municipais das respectivas pastas tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.

Art. 3º O funcionamento do Sistema de Licitações será, igualmente, suspenso durante o dia 03 de outubro, cabendo à Presidência da Comissão Licitatória o reagendamento dos certames previstos para o período designado no *caput* deste artigo.

Art. 4º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 04 de outubro (terça-feira), às 07:30 (sete e trinta) horas.

Art. 5º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

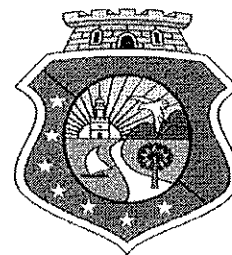
Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 30/09/16.


MICHÈLE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 201 - GAPRE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**, que “**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 30 de Setembro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 30 de Setembro de 2016.


**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**